



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

Objeto: Concurso Público

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Responsável: Rubens Germano Costa

Advogado: Dr. Wanderley José Dantas

Interessados: José Onildo Freire Cavalcante e outros

Advogado: Dr. Wanderley José Dantas

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL – ADMISSÃO DE SERVIDORES – CONCURSO PÚBLICO – EXAME DA LEGALIDADE – APRECIÇÃO DO FEITO PARA FINS DE REGISTRO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/1993 – Ausência de fixação no edital da maior idade como critério de desempate quando envolver candidato idoso – Falha que não comprometeu a normalidade do certame. Regularidade da seleção pública. Concessão dos respectivos registros. Envio da deliberação a subscritor de denúncia. Recomendações. Arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO AC1 – TC – 01718/12

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, relativos ao exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal provenientes de concurso público realizado pelo Município de Picuí/PB no exercício financeiro de 2007, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em:

- 1) *CONSIDERAR REGULARES* o certame *sub examine* e os atos de admissões dele decorrentes.
- 2) *CONCEDER* os competentes registros às nomeações dos candidatos listados no anexo único deste aresto.
- 3) *ENCAMINHAR* cópia da presente deliberação ao Sr. Edmilson Moreno da Silva, subscritor de denúncia formulada em face do Sr. Rubens Germano Costa, para conhecimento.
- 4) *RECOMENDAR* ao Prefeito do Município de Picuí/PB, Sr. Rubens Germano Costa, que observe os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, quando da realização de novos certames para a admissão de pessoal para o quadro de servidores da Comuna.
- 5) *DETERMINAR* o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa

João Pessoa, 09 de agosto de 2012

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo
RELATOR

Presente:
Representante do Ministério Público Especial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

RELATÓRIO

AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO (Relator): Trata-se do exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal provenientes de concurso público realizado pelo Município de Picuí/PB no exercício financeiro de 2007.

Os peritos da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoal – DIGEP, com base nos documentos encartados aos autos, emitiram relatório inicial, fls. 126/150, constatando, sumariamente, que: a) as 245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas ofertadas no processo seletivo foram destinadas ao preenchimento de diversos cargos previstos na Lei Municipal n.º 1.284/2007; b) o edital fixou o prazo de validade do certame em 02 (dois) anos, prorrogável por igual período; e c) as vagas previstas para os portadores de deficiência física foram estabelecidas na proporção de 5% (cinco por cento) das ofertadas no concurso.

Em seguida, os técnicos da DIGEP listaram as irregularidades constatadas, quais sejam: a) ausência de comprovação da publicação e da divulgação do edital do certame público; b) inobservância da maior idade como critério de desempate quando envolvido na disputa candidato idoso; c) carência de apresentação da relação dos inscritos no processo seletivo, do relatório circunstanciado da empresa organizadora do certame público, da lista de presença, dos exemplares das provas aplicadas para todos os cargos, como também do edital de convocação dos candidatos; d) desrespeito à ordem de classificação nas nomeações de alguns aprovados; e) admissão de servidores excedendo o número de vagas ofertadas no edital do procedimento seletivo; f) não encaminhamento de todas as portarias de nomeações; e g) ausência de apresentação de estudos capazes de demonstrar a variação de gasto com pessoal nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do mandato do gestor.

Após a anexação de denúncia formulada pelo Sr. Edmilson Morena da Silva, fls. 152/155, acerca do possível descumprimento da ordem de classificação no chamamento de alguns candidatos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, os analistas da DIGEP elaboraram relatório, fls. 157/158, onde mencionaram a necessidade de envio das portarias de nomeações realizadas pela Urbe de Picuí/PB e da folha de pagamento, com vistas ao exame dos fatos narrados pelo denunciante.

Realizadas as citações do Prefeito Municipal, Sr. Rubens Germano Costa, fls. 160/161, e dos membros da Comissão Especial do Concurso Público Municipal n.º 001/2007, Sr. José Onildo Freire Cavalcante, fls. 162/163, Sra. Aguiá Lira Dantas, fls. 164/165, e Sra. Girlane Germana de Lucena, fls. 166, 3.121, 3.123/3.124 e 3.127/3.129, os três primeiros apresentaram defesa conjuntamente, fls. 168/3.118, onde alegaram, em síntese, que: a) o edital do certame foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Picuí/PB; b) a publicidade do edital fica evidente com a quantidade de candidatos inscritos (2.115 pessoas); c) as disposições da Lei Nacional n.º 10.741/2003 não foram observadas, contudo, a falha pode ser relevada, diante da falta de reclamação ou mesmo de impugnação ao edital pelos candidatos; d) o preenchimento de vagas nas diversas localidades foi implementado de acordo com as necessidades da administração local, não existindo, portanto, irregularidades nas nomeações; e) as admissões de candidatos em alguns cargos superaram o número de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

vagas ofertadas no concurso público devido a desistências de aprovados, como também às exonerações e às aposentadorias de servidores municipais; f) as peças reclamadas pelos especialistas do Tribunal foram encartadas ao caderno processual; g) as admissões realizadas não alteraram a folha de pagamento da Urbe, pois esta se conservou basicamente a mesma durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2008; h) a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO previu, dentre outras ações administrativas, a admissão de pessoal aprovado em concurso público; e i) o número de classificados no Concurso Público n.º 001/2007 foi insuficiente para o preenchimento de todas as vagas, razão pela qual foi divulgado edital, com prazo de inscrição de 05 (cinco) dias, para a ocupação de vagas em outras localidades, sendo as despesas de locomoção para as novas áreas de inteira responsabilidade dos candidatos interessados.

Remetido o feito aos inspetores da DIGEP, estes, com base na defesa apresentada, emitiram relatório, fls. 3.132/3.161, onde, considerando insanável a falha relacionada à inobservância ao disposto no art. 27 da Lei Nacional n.º 10.741/2003, sugeriram o envio de recomendação ao gestor. Além disso, informaram que a Sra. Walquíria Campelo de Araújo foi a única a se candidatar ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na localidade Sítio Narciso. E, quanto às demais eivas detectadas no relatório exordial, destacaram, como remanescente, a irregularidade atinente à nomeação de candidatos excedendo o número de vagas ofertadas no edital do certame público.

Complementando a instrução do feito, fls. 3.163/3.181, os técnicos da unidade de instrução asseveraram que todas as nomeações estavam dentro do limite fixado na Lei Municipal n.º 1.284/2007, devidamente alterada pelas Leis Municipais n.ºs 1.334/2008 e 1.367/2009, merecendo, portanto, registro a totalidade dos atos de admissão listados às fls. 3.168/3.181.

O Ministério Público junto ao Tribunal, ao se manifestar acerca da matéria, fls. 3.183/3.184, opinou pela regularidade do concurso público e pelo registro dos atos de nomeações dele decorrentes.

Solicitação de pauta, conforme fls. 3.185/3.186 dos autos.

É o relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO (Relator): *In limine*, cabe destacar que a referida análise tem como fundamento o disciplinado no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado da Paraíba, e o estabelecido no art. 1º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n. 18/93, que atribuíram ao Sinédrio de Contas a responsabilidade pela apreciação, para fins de registro, da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

Da análise efetuada pelos peritos do Tribunal, constata-se que o concurso público realizado pelo Município de Picuí/PB, destinado ao preenchimento de 245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas para os diversos cargos que compõem a estrutura administrativa da referida



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

Comuna, foi realizado dentro da normalidade, em que pese a eiva no edital do certame, que não atendeu ao disposto no art. 27 da Lei Nacional n.º 10.741/2003.

Deste modo, diante da falta de comprovação de quaisquer prejuízos aos candidatos inscritos no processo seletivo ou de vícios atinentes ao critério de classificação, os atos de ingresso do pessoal relacionados no anexo único desta decisão merecem os competentes registros.

Ante o exposto, proponho que a *1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS do ESTADO DA PARAÍBA*:

- 1) *CONSIDERE REGULARES* o concurso público *sub examine* e os atos de admissões dele decorrentes.
- 2) *CONCEDA* os competentes registros às nomeações dos candidatos listados no anexo único deste aresto.
- 3) *ENCAMINHE* cópia da presente deliberação ao Sr. Edmilson Moreno da Silva, subscritor de denúncia formulada em face do Sr. Rubens Germano Costa, para conhecimento.
- 4) *RECOMENDE* ao Prefeito do Município de Picuí/PB, Sr. Rubens Germano Costa, que observe os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, quando da realização de novos certames para a admissão de pessoal para o quadro de servidores da Comuna.
- 5) *DETERMINE* o arquivamento dos autos.

É a proposta.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

ANEXO ÚNICO

ORDEM	NOME	CARGO	PORTARIA
001	Cícero Silva	Inspetor Escolar	168/2008
002	Genildo Firmino dos Santos	Inspetor Escolar	169/2008
003	Josicleide Alves Batista	Inspetor Escolar	170/2008
004	George Costa Negreiros	Inspetor Escolar	119/2009
005	Maria Lucileide de Macedo Dantas	Inspetor Escolar	171/2008
006	Larissa Hiorrana Dantas	Inspetor Escolar	172/2008
007	Ubaldo Gomes da Silva Júnior	Inspetor Escolar	173/2008
008	Ilka Nayara da Silva Araújo	Inspetor Escolar	174/2008
009	Herondi da Silva Araújo	Inspetor Escolar	312/2008
010	Gisleine da Conceição Dantas	Inspetor Escolar	366/2008
011	Marcos Leandro Dantas	Inspetor Escolar	135/2009
012	José Olímpio dos Santos Neto	Agente de Segurança	195/2008
013	Francisco Otávio Saraiva Filho	Agente de Segurança	250/2008
014	Valdério de Oliveira Lima	Agente de Segurança	243/2008
015	Manoel Azevedo Neto	Agente de Segurança	006/2008
016	Francisco das Chagas Melo da Silva	Agente de Segurança	008/2008
017	Elvis Henally Ramos de Oliveira	Agente de Segurança	009/2008
018	Moacy Fernandes Ferreira	Agente de Segurança	151/2008
019	Geraldo Costa dos Santos Neto	Agente de Segurança	196/2008
020	Ed Jalys Barros de Macedo	Agente de Segurança	264/2008
021	Carmem Dantas de Oliveira	Agente de Segurança	265/2008
022	Marcos Antônio Vasconcelos de Azevedo	Agente de Segurança	266/2008
023	José Lopes de Souza	Agente de Segurança	267/2008
024	Tiago Ramos dos Santos	Agente de Segurança	294/2008
025	Eleide Azevedo da Cunha	Agente de Segurança	317/2008
026	Arlan Medeiros Barros	Agente de Segurança	346/2008
027	Geandro de Macedo Ferreira	Agente de Segurança	371/2008
028	Geraldo Araújo Batista	Agente de Segurança	424/2008
029	José Anchieta Dantas	Agente de Segurança	005/2008
030	Maria de Fátima dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	125/2008
031	Simone Jordânia Oliveira Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	126/2008
032	Maria Roseilda de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	127/2008
033	Maria das Vitórias Lima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	128/2008
034	José Nilson de Souza Lira	Auxiliar de Serviços Gerais	280/2008
035	Maria Josimaria Araújo de Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	129/2008
036	Maria Liliane da Silva Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	130/2008
037	Luzivânia Maria de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	131/2008
038	Daiane Lourene Soares Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	404/2008
039	Eliel Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	405/2008
040	Zenilda dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	132/2008
041	Lee Ann Michelli Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	133/2008
042	Francielma de Medeiros Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	176/2008
043	Maria de Lourdes Campelo	Auxiliar de Serviços Gerais	177/2008
044	Marli Marques Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	403/2008
045	Alineide de Araújo Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	135/2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

ORDEM	NOME	CARGO	PORTARIA
046	Eliana Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	197/2008
047	Maria Roselma Dantas dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	086/2009
048	Valquíria Campelo de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	092/2009
049	Ednaldo da Rocha Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	178/2008
050	Elizete da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	179/2008
051	Francinete Maria Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	180/2008
052	Josefa Edinete Queiroz Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	182/2008
053	Franceilma Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	183/2008
054	Andreza Régia Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	184/2008
055	Pedro Anchieta da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	185/2008
056	Ismael do Nascimento Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	186/2008
057	Clenilda dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	187/2008
058	Lucinete da Costa Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	188/2008
059	Josicleide dos Santos Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	237/2008
060	Jucilene Pinheiro da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	238/2008
061	Ângela Suênia Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	241/2008
062	Sonária Maria da Silva Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	268/2008
063	João Reginaldo de Oliveira Júnior	Auxiliar de Serviços Gerais	269/2008
064	Fabiana da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	270/2008
065	Lidiane Iris Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	275/2008
066	Gerlany Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	094/2009
067	Kléria Bárbara dos Santos Barros	Auxiliar Administrativo	189/2008
068	Francisco Tadeu Dantas Júnior	Auxiliar Administrativo	056/2007
069	Joana D'arc Melo da Silva	Auxiliar Administrativo	263/2008
070	Maria Rosemary da Silva Farias	Auxiliar Administrativo	299/2008
071	Jadiel Hamiel dos Santos	Auxiliar Administrativo	301/2008
072	Francieli Dantas Fernandes	Auxiliar Administrativo	327/2008
073	Vanessa Nogueira Bezerra	Auxiliar Administrativo	372/2008
074	José Roberto Dantas Medeiros	Coveiro	191/2008
075	Gelson Lima de Oliveira	Coveiro	192/2008
076	Darlan Lopes Herculano	Médico Clínico Geral	040/2007
077	Helânia Pereira Fagundes	Médico Clínico Geral	042/2007
078	Gledson Luiz Ramos	Médico Clínico Geral	044/2007
079	Waerson José de Souza	Médico Clínico Geral	045/2007
080	Ângela Maria Targino de Alcântara	Médico Auditor	046/2007
081	Érica Delana Bueno Pessoa	Enfermeiro	049/2007
082	Airy Ysmênia de Lima Medeiros	Enfermeiro	050/2007
083	Katharine Leôncio de Medeiros Nápoles	Enfermeiro	061/2007
084	Tatiana Farias Teódulo Palitot	Enfermeiro	062/2007
085	Karoline Michely Cabral Lima Marques	Enfermeiro	111/2008
086	Maria do Carmo Pedroza Trajano	Enfermeiro	112/2008
087	Daniela Cintia de Azevedo Vasconcelos	Enfermeiro	113/2008
088	Irani Torres Pereira	Enfermeiro	047/2007
089	Maviane Tavares Pequeno	Odontólogo	052/2007
090	João Paulo Laurindo de Cerqueira Melo	Odontólogo	053/2007
091	Damião Edgleys Porto	Odontólogo	063/2007
092	Francisca Francineide de França Ferreira	Odontólogo	069/2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

ORDEM	NOME	CARGO	PORTARIA
093	Fabiano Holanda Campelo Nunes	Odontólogo	201/2008
094	Gisele Chaves de Medeiros	Odontólogo	343/2008
095	Patrícia Larissa de Lima Oliveira	Assistente Social	054/2007
096	Rejane Miranda Santos	Assistente Social	065/2007
097	Maria Lúcia Dantas Xavier	Assistente Social	066/2007
098	Neuma Dantas de Lima	Assistente Social	067/2007
099	Rochanna Kelly Cirilo Diniz	Fonoaudiólogo	262/2008
100	Denise Cristina Medeiros Dantas de Moura	Bioquímico	159/2008
101	Camilla Costa Palácio de Alencar Rodrigues	Psicólogo Educacional	313/2008
102	Joilza Patrícia Cordeiro Marinho	Psicólogo Educacional	402/2008
103	Lara Melo da Costa	Psicólogo Clínico	064/2007
104	Halline Iale Barros Henriques	Psicólogo Clínico	239/2008
105	Tayana Vitória Macedo Cavalcanti	Comunicador Social	300/2008
106	Isa Gabriela de Medeiros Cavalcante	Nutricionista	158/2008
107	Rusllan Arruda de Albuquerque	Fisioterapeuta	060/2007
108	Maria da Guia Lucena	Supervisor Escolar	019/2008
109	Rosélia Maria de Araújo Lima	Supervisor Escolar	020/2008
110	Mary Ann de Macedo	Supervisor Escolar	342/2008
111	Keiles Lucena de Macedo	Orientador Educacional	022/2008
112	Rafaela Maria de Lima Medeiros	Professor	090/2008
113	Luciene Soares Silva Santos	Professor	091/2008
114	Maria Ivanuzia Ferreira Confessor	Professor	152/2008
115	Oton Mário de Araújo Costa	Professor	072/2008
116	Jeanne Medeiros Dantas Fernandes	Professor	073/2008
117	Maria da Guia Oliveira Silva	Professor	074/2008
118	Valdéria de Souto Barbosa	Professor	075/2008
119	Marcos Antonio de Farias Dantas	Professor	076/2008
120	Geovana Pereira de Oliveira	Professor	240/2008
121	Vera Cristina Braz da Silva	Professor	090/2009
122	Maria Madalena de Lima	Professor	095/2008
123	Maria Sânzia Nascimento de Almeida	Professor	027/2008
124	Lidiana Gerlaide de Lima Silva	Professor	070/2008
125	Niedja Maria Azevedo de F. Barreto	Professor	086/0208
126	Jean Carlos da Costa	Professor	224/2008
127	Nilclécio Nixson Araújo da Silva	Professor	288/2008
128	Valéria da Silva Araújo	Professor	329/2008
129	Vitória Karla Silva Araújo Macedo	Professor	137/2009
130	Jordão Joanes Dantas da Silva	Professor	120/2008
131	Jânio Saraiva	Professor	422/2008
132	Sandra Cabral Lopes	Professor	122/2008
133	Maria Kildecí Dantas de Oliveira	Professor	415/2008
134	Carla Jeane Silva Ferreira	Professor	109/2008
135	Maria Isabel de Macedo Azevedo	Professor	284/2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

ORDEM	NOME	CARGO	PORTARIA
136	Fábio Júnior Tomaz dos Santos	Professor	411/2008
137	Renata Medeiros de Lima	Professor	421/2008
138	João Paulo de Almeida Medeiros	Professor	092/2008
139	Jacenilda Araújo de Medeiros	Professor	302/2008
140	Aurino Fernandes da Silva Júnior	Professor	030/2008
141	Elisvaldo Dantas da Silva	Professor	071/2008
142	Andréa Regina Henriques Medeiros	Professor	077/2008
143	Edmilson Carlos de Abreu	Professor	078/2008
144	Luis Carlos da Costa	Professor	079/2008
145	Jailma Luiza Dantas	Professor	225/2008
146	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Professor	046/2009
147	Gregson Correia de Amorim	Professor	096/2008
148	Wagner Monteiro de Almeida	Professor	025/2008
149	Wlademir Cunha Mendes	Professor	273/2008
150	Giovanni Roncalli Moura da Silva	Professor	410/2008
151	Maria José Silva	Professor	358/2008
152	Claudjan Santos da Silva	Professor	048/2009
153	Carmencita Costa Fernandes	Professor	125/2009
154	Josivaldo Alves da Paixão	Professor	087/2009
155	Ione Cavalcante de Oliveira	Professor	093/2008
156	Luciana Lima de Almeida	Professor	123/2008
157	Assuero Barros Servilha dos Santos	Professor	167/2008
158	Robson Rubenilson dos Santos Ferreira	Professor	080/2008
159	Elciete Dias de Brito	Professor	081/2008
160	Zenóbia Almeida de Souza	Professor	082/2008
161	Ricardo Rodrigues Nascimento	Professor	323/2008
162	Sebastiana Selma de Araújo Fernandes	Professor	354/2008
163	Alessandra Vitoria de Lucena Dantas	Professor	376/2008
164	Herbert Luis Henriques	Professor	094/2008
165	José Olavo dos Santos	Professor	124/2008
166	Jair Raniery Almeida Ramos	Professor	395/2008
167	Iara Mariana Henriques de Farias	Professor	118/2009
168	Ana Karenine de Medeiros Siqueira	Professor	272/2008
169	Orlinda Dantas de Macedo	Professor	083/2008
170	Maria da Guia Leite de Oliveira	Professor	085/2008
171	Maria Verônica de Andrade	Professor	227/2008
172	Afonso da Silva	Professor	297/2008
173	Luiza Regina Dantas Alfredo	Professor	322/2008
174	Flavio Guedes da Silva	Professor	049/2009
175	Gerlando Alves Gomes	Professor	103/2009
176	Avany Lúcia Santos Neves	Professor	144/2008
177	Joana Cristina Rodrigues dos Santos	Professor	053/2009



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

ORDEM	NOME	CARGO	PORTARIA
178	José Dijailton de Azevedo Chagas	Professor	106/2008
179	Josimane dos Santos Medeiros	Professor	100/2008
180	José Alcedy da Silva	Professor	121/2008
181	Marly da Silva Gomes	Professor	230/2008
182	José Luciano de Oliveira da Silva	Professor	303/2008
183	Anne Flayse França de Lima	Professor	304/2008
184	Carlos Alberto Correia Pereira	Professor	361/2008
185	Maria Betânia Pereira da Silva	Professor	085/2009
186	Samanta Kaline Souza de Freitas	Professor	088/2009
187	Josefa Eriene Silva Medeiros	Professor	096/2009
188	Joselildo de Oliveira Alves	Professor	101/2008
189	Sebastião José dos Santos	Professor	104/2008
190	Maria Nunes Pereira	Professor	105/2008
191	Maria de Fátima Pereira	Professor	156/2008
192	Valdicleide Macedo Diniz	Professor	056/2008
193	José Zenaide dos Santos	Professor	099/2008
194	Marconi Dantas	Professor	146/2008
195	José Antônio Gomes Dantas	Professor	153/2008
196	Edjane da Silva Macedo	Professor	114/2008
197	Geraldina Florentina da Silva	Professor	054/2009
198	Maricélia Dinis de Oliveira	Professor	154/2008
199	Ana Cláudia Rocha Andrade	Professor	102/2008
200	Raimunda Salete Silva dos Santos	Professor	097/2008
201	Lucicleide da Silva Freire	Professor	155/2008
202	Edileusa Macedo de Lima Medeiros	Professor	098/2008
203	Rossana Rory Silva de Carvalho	Professor	036/2008
204	Francisca Sueli Gomes da Silva	Professor	221/2008
205	Jadna Ferreira Celestino	Professor	222/2008
206	Maria Lenise Martins Moraes	Professor	251/2008
207	Francimara Alcidécia da Silva	Professor	336/2008
208	Adeliany de Fátima da Silva Pinheiro	Professor	051/2009
209	Aracleide Ferreira de Souza Freitas	Professor	052/2009
210	Ogla Zolth Santos Araújo	Professor	115/2008
211	Adriana do Nascimento Almeida	Professor	105/2009
212	Vanderlúcio Fernandes da Silva	Professor	133/2009
213	Andreani da Silva Farias	Professor	038/2008
214	Joseane Matias da Silva Dantas	Professor	039/2008
215	Maria de Fátima Lopes de Medeiros	Professor	040/2008
216	Suzana Macedo	Professor	041/2008
217	Marluce de Sousa Santos Lima	Professor	042/2008
218	Vandeilma D'arc Araújo dos Santos	Professor	043/2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

ORDEM	NOME	CARGO	PORTARIA
219	Francisco Júnior Cândido de Araújo	Professor	044/2008
220	Rejane Medeiros Dantas	Professor	045/2008
221	Laurileide Luciano de Araújo	Professor	046/2008
222	Ana Maria Azevedo dos Santos	Professor	047/2008
223	Josefa Eulália de Medeiros Farias	Professor	048/2008
224	Ninfa Cléomines dos Santos Silva	Professor	049/2008
225	Adelma Dantas	Professor	050/2008
226	Vanilza Gomes da Silva Dantas	Professor	205/2008
227	Lécia Dantas de Lima Barros	Professor	206/2008
228	Valdenira do Socorro Mendonça	Professor	207/2008
229	Veriolanda Pereira da Silva	Professor	208/2008
230	Walkíria Cléa da Silva Farias	Professor	209/2008
231	Luana Pereira	Professor	210/2008
232	Sebastiana Flor da Silva Araújo	Professor	212/2008
233	Jaucilene Bezerra Macedo Silva	Professor	214/2008
234	Enalígia Ferreira de Medeiros	Professor	215/2008
235	Maria de Lourdes dos Santos Silva	Professor	216/2008
236	Aedjá Luciano Moura Araújo	Professor	217/2008
237	Maria do Socorro dos Reis Dantas	Professor	218/2008
238	Clidenora de Araújo Ferreira	Professor	219/2008
239	Ademilde Dantas Henriques	Professor	220/2008
240	João Luiz Carvalho Santos	Professor	254/2008
241	Maria das Virgens Fernandes	Professor	255/2008
242	Leila de Lima Barros	Professor	256/2008
243	Aline Corrêa Nunes	Professor	277/2008
244	Thays de Souza Alves	Professor	278/2008
245	Maria Cleide de Oliveira	Professor	279/2008
246	Elizaneide Amorim da Silva	Professor	367/2008
247	Maria de Fátima Macedo	Professor	032/2009
248	Ana Cristina Dantas	Professor	033/2009
249	Maria das Graças de Azevedo Araújo	Professor	035/2009
250	Adriane Ribeiro de Souza	Professor	036/2009
251	Francisca Cibele Marques Guedes	Professor	037/2009
252	Renato Dantas Medeiros	Professor	038/2009
253	Ivonete Gomes Medeiros	Professor	039/2009
254	Maria das Vitórias Araújo Costa e Silva	Professor	040/2009
255	Rosângela da Silva Santos	Professor	041/2009
256	Silvana dos Santos	Professor	042/2009
257	Maria Liane Silva de Carvalho	Professor	043/2009
258	Maria Vânia Melo da Cruz	Professor	044/2009
259	Ivaneide Francisca de Moraes	Professor	128/2009
260	Marleide Lima Fernandes	Professor	131/2009



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 03459/09

ORDEM	NOME	CARGO	PORTARIA
261	Geana Souza dos Santos Pontes	Professor	037/2008
262	Mariselma Dinis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	160/2008
263	Abilene Dias Macedo	Auxiliar de Enfermagem	161/2008
264	Luciana Estrela da Costa	Auxiliar de Enfermagem	162/2008
265	Ozanilde Lidiane Lima Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	163/2008
266	Ana Rita Batista de Souza Lima	Auxiliar de Consultório Dentário	202/2008
267	Rubenia Almeida Azevedo	Auxiliar de Consultório Dentário	203/2008
268	Jindryska Priscylla Cordeiro da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	291/2008
269	Valéria Cavalcante Dantas	Auxiliar de Consultório Dentário	164/2008
270	Reutemann Alves de Almeida	Digitador	055/2007
271	José Gianni Medeiros Costa	Digitador	058/2007
272	Cristiano Souza dos Santos	Digitador	059/2007
273	Pedro Henriques Neto	Digitador	010/2008
274	Vicente Cândido de Macedo Neto	Digitador	011/2008
275	Vanderlan Carlos da Silva Araújo	Digitador	012/2008
276	Délio Dantas de Medeiros	Digitador	013/2008
277	Diego Virgínio de Souza Santos	Digitador	014/2008
278	Simone Silva de Araújo	Digitador	015/2008
279	Maria Luíza de Medeiros Dantas	Digitador	016/2008
280	Sabrina Carolyne Santos Pires Ferreira	Digitador	017/2008
281	Maria Lucélia de Oliveira Dantas	Digitador	018/2008
282	Janiele Galdino do Nascimento	Digitador	065/2008
283	Maria das Graças de Macedo Sales	Digitador	248/2008
284	Ana Claudia Gomes de Barros	Digitador	398/2008
285	José Leonilton Dantas	Digitador	057/2007
286	Maria Jeane Dantas dos Santos	Agente Administrativo	345/2008
287	Vanusa Kelly Rodrigues Ferreira	Agente Administrativo	305/2008
288	Lucineli Marques Alves	Agente Administrativo	337/2008
289	Waleria Costa de Medeiros	Agente Administrativo	228/2008
290	Francisca Leuda Macedo Dantas	Agente Administrativo	057/2008
291	Joseilton de Lima Azevedo	Agente Administrativo	058/2008
292	Christiane Medeiros Dantas	Agente Administrativo	059/2008
293	Ana Kelly Dantas dos Santos	Agente Administrativo	060/2008
294	Harisson Barros Henriques	Agente Administrativo	061/2008
295	Rodrigo Guilherme de Medeiros Costa	Agente Administrativo	062/2008
296	Edgledson Medeiros Henriques de Souza	Agente Administrativo	063/2008
297	Paulo de Sales Nascimento Junior	Agente Administrativo	064/2008
298	Inara Suênia Pinheiro	Agente Administrativo	244/2008
299	Jordânia da Costa Pereira	Agente Administrativo	190/2008
300	Jairo Diniz Lima	Fiscal de Vigilância Sanitária	066/2008
301	Tibério Cunha Henriques	Fiscal de Vigilância Sanitária	359/2008